



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Jhulia Naoni Dilly, regularmente matriculado sob número 16100382, intitulado Cenário Atual do Mercado de Shampoos Naturais e Orgânicos Produzidos e Comercializados no Brasil.

A Banca Examinadora, composta por:

Bianca Ramos Pezzini (Orientador como presidente),  
Maique Weber Biavatti (1º membro),  
Flávio Henrique Reginatto (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Melhor descrever a metodologia do trabalho.

---

---

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
  - previsão de publicação em livro ou periódico
  - manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:
- 
- 

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Bianca Ramos Pezzini  
Presidente da Banca Examinadora

---

Maique Weber Biavatti  
1º Membro

---

Flávio Henrique Reginatto  
2º Membro

---

Jhulia Naoni Dilly  
Acadêmico(a)